

PORTARIA N.º 0252, de 26 de abril de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, o docente **JULIO CESAR DOS REIS**, cadastro n.º. 72.43346-5, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas – DCET, para responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática, na modalidade EAD, a partir de 01/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/12/2017.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR